Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 760, DE 21 DE MAIO DE 2002.

ABONA CARTÃO DE PONTO DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica justificado o ponto dos servidores **Avenildo Ramos de Oliveira** e **Ronivaldo Garcia Cravo**, titulares do Cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo desta Câmara Municipal, no mês de maio.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de maio de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br